

**PORTARIA Nº. 1266, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

Autoriza conversão de férias prêmio em pecúnia a servidor que menciona.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais autoriza a conversão de férias prêmio em pecúnia, considerando que o servidor abaixo nominado faz jus a férias prêmio correspondente ao período de efetivo exercício compreendido entre 28.07.2004 a 28.07.2009,(3 meses) de 28.07.2009 a 28.07.2014(3 meses) e 28.07.2014 a 28.07.2019(3 meses) e considerando que o servidor solicitou aposentadoria e não gozou as referidas férias, resolve:

Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia de 09(nove) meses de férias prêmio sendo **(1º, 2º e 3º) meses** correspondente ao período de 28.07.2004 a 28.07.2009, **(1º, 2º e 3º) meses** correspondente ao período de 28.07.2009 a 28.07.2014 e **(1º, 2º e 3º) meses** correspondente ao período de 28.07.2014 a 28.07.2019 do servidor **ROSARIO MAZUCATO**, ocupante do cargo efetivo de **PM-ATC- Assistente Técnico**.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 29 de junho de 2022.

JERÔNIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal